



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### DECRETO N° 5.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Assuntos Jurídicos

**Data de Publicação:** 18 de setembro de 2024

“Regulamenta os critérios para concessão de dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência, em acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.078, de 10 de maio de 2024, e dá outras providências”

#### Anexos

[http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/26774/kTIR1BKvaOC7vPpufNL\\_qBTQdRhF3dk8.pdf](http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/26774/kTIR1BKvaOC7vPpufNL_qBTQdRhF3dk8.pdf)

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/26773/6PUhMHY7cBhR8u-VKGXQaigsrdS0od3D.pdf>